

**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**  
**Pós-Graduação – Lato Sensu Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e**  
**Compliance.**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o*  
*Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**EDITAL N° 01/2019**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 01/2019, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2019, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, n° 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX n° 7.231, de 14 de julho de 2016).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance da USP na modalidade presencial com duração de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas.
- 1.2.** São disponibilizadas 65 (sessenta e cinco) vagas, das quais 07 (sete) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital no item 6.
- 1.3.** O público alvo é composto por Pós-graduados e Graduados em Direito, Administração de Empresas, Economia e demais profissionais da área de consultoria econômica e auditorias.
- 1.4.** O curso é dividido módulos sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que; a. obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas e atividades; b. registrar frequência mínima de 75% (oitenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas e atividades.
- 1.5.** As aulas serão ministradas aos sábados das 08:00 às 18:00 horas.
- 1.6.** Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 1.7.** Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

**1.8.** O investimento total para participar do curso é de R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais), que deverá ser pago o valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 18 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.

**1.9.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicados abaixo:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/etica-empresarial-estruturas-societarias-contratos-e-compliance/>

**1.10.** A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz e Prof. Dr. Eduardo Saad-Diniz.

**1.11.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadepfdrp@gmail.com.

**1.12.** As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906).

**1.13.** A previsão para início das aulas é no dia 01/02/2020.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

A especialização em Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance tem como principal objetivo apresentar aos profissionais e acadêmicos as perspectivas modernas da ética empresarial, especialmente em relação às estruturas societárias, redes contratuais e programas de compliance.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de Inscrição online para o processo seletivo (não concorrente a bolsa) 10/10/2019 a 11.11.2019 às 18:00h e Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa) 10/10/2019 a 04.11.2019 às 18:00h. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

**3.2.1.** Preencher o formulário disponibilizado através do site da USP referido no item 1.9 deste edital.

**3.2.2.** Pagar o boleto da taxa de inscrição no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) através do link do Pague seguro que estará disponível através do [https://pag.ae/7VkV4x\\_Em](https://pag.ae/7VkV4x_Em), disponibilizado no site da USP referenciado no item 1.9 deste edital.

**3.2.3.** Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

**3.2.4.** A avaliação do processo seletivo consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, a nota de corte será assertividade mínima de 60% na prova do processo seletivo (12 questões corretas).

**3.2.5.** Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

**3.2.6.** Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério descrito no item 6 deste edital, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% de aproveitamento na prova de seleção.

**3.2.7.** Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

#### **4. PROVA E RECURSO**

**4.1.** A prova será realizada no dia 23/11/2019 - Prova online. Será disponibilizado no site da USP referido no item 1.9 deste edital, o link para que o candidato realize a prova. A prova ficará disponível para realização no dia 23.11.2019 (das 09:00h às 13:00h) (horário de Brasília), podendo ser realizada em qualquer período dentro do horário estipulado.

**4.2.** A prova de seleção será igual para todos os candidatos e contemplará 05 (cinco) questões objetivas de Ética Empresarial; 05 (cinco) questões objetivas Estruturas Societárias; 05 (cinco) questões objetivas de Contratos Empresariais; 05 (cinco) questões objetivas de Compliance.;

**4.3.** O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 25.11.2019 a 26.11.2019 (até 14h) preencher, assinar e enviar por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) em formato PDF o formulário referente ao recurso estará disponível no site da USP referido no item 1.9 deste edital.

#### **5. MATRÍCULA**

**5.1.** A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é de 28.11.2019 que ocorrerá por meio eletrônico no site da USP referido no item 1.9 deste edital.

O prazo para a matrícula da primeira chamada é de 28.11.2019 a 03.12.2019 (até às 17h).

**5.2.** Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, o contrato assinado, a ficha de matrícula e realizar o pagamento do boleto da matrícula que será enviado por e-mail após o envio da documentação.

**5.3.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer

documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

**5.4.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

**5.5.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

## **6. BOLSAS DE ESTUDO**

**6.1.** São oferecidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) preencher, assinar e enviar por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível através do no site da USP referido no item 1.9 deste edital até o dia 04.11.2019 às 18:00h.

b) enviar cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) até o dia 04.11.2019 às 18:00h.

**6.2.** A distribuição das bolsas ocorrerá segundo informação abaixo, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% de aproveitamento na prova de seleção.

As 07 vagas para bolsa serão distribuídas da seguinte forma:

- 03 bolsas para população geral critério socioeconômico
- 01 bolsa para Docente USP, critério socioeconômico
- 01 bolsa para Discente USP, critério socioeconômico
- 01 bolsa para Funcionário USP, critério socioeconômico
- 01 bolsa para pessoas da Terceira Idade população geral, critério socioeconômico

**6.3.** No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

**6.4.** Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

**6.5.** Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

**6.6.** Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

**7.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

**7.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site da USP referido no item 1.9 deste edital.

**7.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## **8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	10/10/2019
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	10/10/2019 a 11/11/2019 às 18:00h
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	10/10/2019 a 04/11/2019 às 18:00h
Envio de Documentação de Bolsa	10/10/2019 a 04/11/2019 às 18:00h
Divulgação de inscrições homologadas	13/11/2019
Prova de seleção (online)	23.11.2019 (das 09:00h às 13:00h)
Divulgação de Gabarito Preliminar	25/11/2019
Envio de Recurso contra a Prova	25/11/2019 à 26/11/2019 às 14:00h
Divulgação do Gabarito definitivo e resultado dos recursos	28/11/2019
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	28/11/2019
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online)	28/11/2019 a 03/12/2019 às 17:00h
Convocação da 2ª Chamada para matrícula (online)	04/12/2019
Matrícula e envio de documentos da 2ª Chamada (online)	04/12/2019 a 06/12/2019 às 17:00h
Início das aulas	01/02/2020